

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.CMM.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023 ANO XV | N º 356

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

○ HOMOLOGACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº04-2023

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07-2023
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº08-2023
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº13-2023
- CONTRATO Nº06-2023 ZENILDO GUIMARÃES ABRANTES





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2023, na sede da Câmara Municipal de Matina, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos legais em integralidade, nos termos de competência ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2023 oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 008/2023, para os devidos fins de fato e de direito, declarando inexigível a licitação com base no art. 25, inciso II c/ art. 13 e seus incisos, da Lei Federal nº 8.666/93, em concomitante com a Lei Federal nº 14.039/20, em seu art. 1º, determinando por intermédio do objeto de Contratação de escritório de advocacia especializado para assessoria aos processos administrativos da Câmara, especialmente os processos licitatórios, envolvendo pareceres, respostas a impugnações, recursos, e demais atos da fase preparatória dos certames, realizando seu acompanhamento administrativo e contencioso em juízo de qualquer competência, a ser fornecido pelo escritório CRS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.638.102/0001-87, com endereço na Avenida Messias Pereira Donato, nº 55, Centro, Município de Guanambi – BA, CEP: 46430-000, representado pelo advogado o Sr. Diego Emerson Silva Costa, de RG sob o nº 1418727806 e CPF sob o nº 038.581.055-54, no valor global de R\$ 83.592,00 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), dentro das formalidades legais.

Matina, 16 de janeiro de 2023.

ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1130, CEP: 46480-000 CNPJ: 01.673.876/0001-61 Matina – Bahia





RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	PUBLICOUNT CONTABILIDADE
	PUBLICA E ASSESSORIA LTDA
PROCESSO	INEXIGIBILIDADE nº 002/2023
LOCAL	Câmara Municipal de Matina
DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01.00 –
	CÂMARA DE VEREADORES
	ATIVIDADE - 1.31.001.2.003 – MANUTENÇÃO
	DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
	ELEMENTO – 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE
	CONSULTORIA
FUNDAMENTO	art. 25, inciso II c/ art. 13, Lei Federal nº
	8.666/93
VALOR GLOBAL	R\$ 82.516,20 (oitenta e dois mil,
	quinhentos e dezesseis reais e vinte
	centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/01/2023 a 31/12/2023



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Banco do Brasil S.A.
PROCESSO	INEXIGIBILIDADE nº 003/2023
LOCAL	Câmara Municipal de Matina
DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01.00 –
	CÂMARA DE VEREADORES
	ATIVIDADE - 1.31.001.2.003 – MANUTENÇÃO
	DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
	ELEMENTO - 3.3.90.39.00 - OUTROS
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
FUNDAMENTO	art. 25, inciso II c/ art. 13, Lei Federal nº
	8.666/93
VALOR GLOBAL	R\$ 3.541,20 (Três mil, quinhentos e
	quarenta e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/01/2023 a 31/12/2023

QUARTA•FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023 • ANO XV | N º 356



RESU	MO CONTRATUAL
CONTRATADO	CRS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PROCESSO	INEXIGIBILIDADE nº 004/2023
LOCAL	Câmara Municipal de Matina
DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01.00 –
	CÂMARA DE VEREADORES
	ATIVIDADE - 1.31.001.2.003 – MANUTENÇÃO
	DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
	ELEMENTO – 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE
	CONSULTORIA
FUNDAMENTO	art. 25, inciso II c/ art. 13, Lei Federal nº
	8.666/93
VALOR GLOBAL	R\$ 83.592,00 (oitenta e três mil,
	quinhentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2023 a 31/12/2023



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	ZENILDO GUIMARÃES ABRANTES
PROCESSO	INEXIGIBILIDADE nº 001/2023
LOCAL	Câmara Municipal de Matina
DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01.00 –
	CÂMARA DE VEREADORES
	ATIVIDADE - 1.31.001.2.003 – MANUTENÇÃO
	DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
	ELEMENTO - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE
	CONSULTORIA
FUNDAMENTO	art. 25, inciso II c/ art. 13, Lei Federal nº
	8.666/93
VALOR GLOBAL	R\$ 83.592,00 (oitenta e três mil,
	quinhentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/01/2023 a 31/12/2023





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EAB4-7097-7E72-64C9-BBAA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EAB4-7097-7E72-64C9-BBAA



Hash do Documento

cf3f8685b7c7ee4941aa8eb2e99d0a36a6e4ccc1c537676aaacb6427e5d3264b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/01/2023 00:00 UTC-03:00